SISTEMA GERENCIADOR DE PUBLICAÇÕES LEGAIS

DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS DO PIAUÍ

APPM ASSOCIAÇÃO PIAUIENSE DE MUNICÍPIOS

Piauí , 22 de Fevereiro de 2018 • Diário Oficial dos Municípios do Estado do Piauí • ANO I | Nº 0089

Expediente:
Associação Piauiense de Municípios

NOMINATA DIRETORIA
CONSELHO DIRETOR E FISCAL – BIÊNIO 2017 A 2018
CONSELHO DELIBERATIVO – QUADRIÊNIO 2017 A 2020

Conselho Diretor 2017 a 2018

Presidente: Gil Carlos Modesto Alves
São João do Piauí
1º Vice-Presidente: Jonas Moura de Araújo Água Branca
2º Vice-Presidente: Valdemar dos Santos Barros São José do Peixe
3º Vice-Presidente: Domingos Bacelar de Carvalho Porto
Secretário Geral: Antoniel de Sousa Silva
Caridade do Piauí
1º Secretário: Hélio Rodrigues Alves Hugo Napoleão
2º Secretário: João Messias Freitas Melo Batalha
Tesoureiro Geral: Agenilson Teixeira Dias
Patos do Piauí
1º Tesoureiro: Raimundo Renato Vicente de Araújo Sousa São Luis do Piauí
2º Tesoureiro: Davinelson Soares Rosal Monte Alegre do Piauí

Conselho Fiscal: 2017 a 2018

Presidente: Ricardo do Nascimento Martins Sales Murici dos Portelas
Vice-Presidente: Rubens de Sousa Vieira Cocal
Secretário: Lúcia de Fátima Barroso Moura de Abreu Sá Colônia do Piauí
Suplentes:
1º Suplente: Gabriela Oliveira Coelho da Luz Capitão Gervásio Oliveira
2º Suplente: Oscar Barbosa da Silva Sigefredo Pacheco
3º Suplente: Adalberto Gerardo Rocha Mascarenhas Riacho Frio

Conselho Deliberativo: 2017 a 2020

Presidente: Valdecir Rodrigues de Albuquerque Júnior Curimatá
Vice-Presidente: Paulo Lopes Moreira Itainópolis
Secretario Geral: Ana Célia da Costa Silva Cocal de Telha
1º Secretário: José de Ribamar Carvalho Campo Maior
2º Secretário: Cidelton da Cunha Pinheiro Santa Luz

Representantes das Microrregiões

1. Microrregião 086 – Baixo Parnaíba Piauiense
Membro: Genival Bezerra da Silva Joaquim Pires
Membro: Edisio Alves Maia Matias Olímpio
2. Microrregião 087 – Litoral Piauiense
Membro : Osmar de Sousa Vieira Cocal dos Alves
Membro : Raimundo Nonato Lima Percy Júnior Buriti dos Lopes
3. Microrregião 088 – Teresina
Membro: Antônio Francisco de Oliveira Neto Lagoa do Piauí
Membro: Osvaldo Bonfim de Carvalho Nazária
4. Micro Região 089 – Campo Maior
Membro: Luiz Cardoso de Oliveira Neto Nossa Senhora de Nazaré
Membro: José Magno Soares da Silva Castelo do Piauí
5. Microrregião 090 - Médio Parnaíba Piauiense
Membro: Hermes Teixeira Nunes Júnior Regeneração
Membro: Numas Pereira Porto Arraial
6. Microrregião 091 – Valença do Piauí
Membro: Antônio Tomé Soares de Carvalho Neto Aroazes
Membro: José Jailson Pio São Félix do Piauí
7. Microrregião 092 – Alto Parnaíba Piauiense
Membro: Carlos Augusto de Araújo Braga Santa Filomena
Membro: Francisco Wagner Pires Coelho Uruçuí
8. Microrregião 093 – Bertolínia
Membro: Aurélio Saraiva de Sá Landri Sales
Membro: José Medeiros da Silva Manoel Emídio
9. Micro Região 094 – Floriano
Membro: Maurício Martins Costa Silva Rio Grande do Piauí
Membro: Maria Jozeneide Fernandes Lima Guadalupe
10. Microrregião 095 – Alto Médio Gurgueia
Membro: Leonardo de Moraes Matos Gilbués
Membro: Ângelo José Sena Santos Redenção do Gurgueia
11. Microrregião 096 – São Raimundo Nonato
Membro: Gilson Dias de Macedo Filho Caracol
Membro: Laênio Rommel Rodrigues Macedo Fartura do Piauí
12. Microrregião 097 – Chapadas do Extremo Sul
Membro: Dióstenes José Alves Avelino Lopes
Membro: Ariano Messias Nogueira Paranaguá Cristalândia do Piauí
13. Microrregião 098 – Picos
Membro: Francisco Barroso de Carvalho Neto Santa Cruz do Piauí
Membro: José Santos Rego Ipiranga do Piauí
14. Microrregião 099 – Pio IX
Membro: Márcio Willian Maia Alencar Alegrete do Piauí
Membro: Regina Coeli Viana de Andrade Silva Pio IX
15. Microrregião 100 – Alto Médio Canindé
Membro: José Valdinar da Silva Padre Marcos
Membro: Gilson Nunes de Sousa Lagoa do Barro do Piauí

O Diário Oficial dos Municípios do Estado do Piauí é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

ESTADO DO PIAUÍ
MUNICÍPIO DE BAIXA GRANDE DO RIBEIRO

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 117

PORTARIA Nº 117, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2018

OZIRES CASTRO SILVA, PREFEITO MUNICIPAL DE BAIXA GRANDE DO RIBEIRO, Estado do Piauí, usando de suas atribuições legais, pela presente
R E S O L V E:

Art. 1º**. NOMEAR o Srº.WILSON CABRAL DOS SANTOS,** portador do RG nº 684.700 SSP-PI, inscrito no CPF (MF) sob o nº 159.600.213-15 para exercer o cargo em comissão de **COORDENADOR DE MERCADO, FEIRA E EVENTOS** da Secretaria Municipal de Agricultura, neste município.

Art. 2º. Revogadas as disposições em contrário, a presente portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BAIXA GRANDE DO RIBEIRO, AOS 20 (VINTE) DIAS DO MÊS DE FEVEREIRO DO ANO DE 2018.

PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE.

OZIRES CASTRO SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jose Nilson de Sousa Rocha
Código Identificador:C4C43C24

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 118

PORTARIA Nº 118, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2018

OZIRES CASTRO SILVA, PREFEITO MUNICIPAL DE BAIXA GRANDE DO RIBEIRO, Estado do Piauí, usando de suas atribuições legais, pela presente
R E S O L V E:

Art. 1º**. NOMEAR a Srª.MARIA ROSILENE DOS SANTOS DE OLIVEIRA E SOUSA ,** portadora do RG nº 1.952.314 SSP-PI, inscrito no CPF (MF) sob o nº 931.325.303-87 para exercer o cargo em comissão de **CHEFE DE DIVISÃO FISCALIZAÇÃO, CONTROLE E USO DO SOLO** da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, neste município.

Art. 2º. Revogadas as disposições em contrário, a presente portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BAIXA GRANDE DO RIBEIRO, AOS 20 (VINTE) DIAS DO MÊS DE FEVEREIRO DO ANO DE 2018.

PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE.

OZIRES CASTRO SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jose Nilson de Sousa Rocha
Código Identificador:0E0B3015

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 119

PORTARIA Nº 119, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2018

OZIRES CASTRO SILVA, PREFEITO MUNICIPAL DE BAIXA GRANDE DO RIBEIRO, Estado do Piauí, usando de suas atribuições legais, pela presente
R E S O L V E:

Art. 1º**. NOMEAR o Srº. ELMAR GOMES DOS SANTOS,** portadora do RG nº 103.340 SSP-PI, inscrito no CPF (MF) sob o nº 497.234.303-63 para exercer o cargo em comissão de **DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ESPORTE E LAZER** da Secretaria Municipal de Esporte e Lazer , neste município.

Art. 2º. Revogadas as disposições em contrário, a presente portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BAIXA GRANDE DO RIBEIRO, AOS 20 (VINTE) DIAS DO MÊS DE FEVEREIRO DO ANO DE 2018.

PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE.

OZIRES CASTRO SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jose Nilson de Sousa Rocha
Código Identificador:6F2C50D3

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 120

PORTARIA Nº 120, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2018

OZIRES CASTRO SILVA, PREFEITO MUNICIPAL DE BAIXA GRANDE DO RIBEIRO, Estado do Piauí, usando de suas atribuições legais, pela presente
R E S O L V E:

Art. 1º**. NOMEAR a Srª.REGINA CELIA BORGES DE SOUSA ,** portadora do RG nº 062.091.242.017-0 SESP-MA, inscrito no CPF (MF) sob o nº 994.918.851-20 para exercer o cargo em comissão de **COORDENADORA DE CERIMONIAL**, órgão integrante do Gabinete do Prefeito Municipal de Baixa Grande do Ribeiro- Estado do Piauí.

Art. 2º. Revogadas as disposições em contrário, a presente portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BAIXA GRANDE DO RIBEIRO, AOS 20 (VINTE) DIAS DO MÊS DE FEVEREIRO DO ANO DE 2018.

PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE.

OZIRES CASTRO SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jose Nilson de Sousa Rocha
Código Identificador:EEA90545

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO ENFERMEIRA

EXTRATO DE CONTRATO

FUNDAMENTO LEGAL: INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO – ART. 25 DA LEI 8.666 DE 21 DE JUNHO DE 1993.
CONTRATANTE: O MUNICIPIO DE BAIXA GRANDE DO RIBEIRO – PI, PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PÚBLICO INTERNO, CNPJ Nº. 41.522.178/0001-80, REPRESENTADO NESTE ATO PELO SEU PREFEITO, **OZIRES CASTRO SILVA,** E A **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE,** INSCRITA NO CNPJ Nº. 02.799.218/0001-83, ESTABELECIDA À RUA BERTOLINO PEREIRA, S/N - CENTRO.
CONTRATADOS: IOCKARY MOREIRA COÊLHO, CPF Nº 042.053.863-11 RG Nº 3089822 SSP/PI, RESIDENTE E DOMICILIADO NA CIDADE DE BAIXA GRANDE DO RIBEIRO - PI.
OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENFERMEIRA PARA O HOSPITAL HPP MILTON REIS, NO MUNICIPIO DE BAIXA GRANDE DO RIBEIRO – PI.
FONTE DE RECURSOS: FMS, ATENÇÃO BASICA E OUTROS RECURSOS PROPRIOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BAIXA GRANDE DO RIBEIRO – PI, ATRAVÉS DE REPASSES MENSAIS FEITOS PELA PREFEITURA MUNICIPAL DE BAIXA GRANDE DO RIBEIRO – PI.
PAGAMENTO: O PAGAMENTO SERÁ REALIZADO MENSALMENTE, CADA PARCELA NO VALOR DE R$: 2.164,40(DOIS MIL E CENTO E SESSENTA E QUATRO REAIS E QUARENTA CENTAVOS) BRUTO, DURANTE 12 (DOZE)MESES. O PAGAMENTO SERÁ REALIZADO ATRAVÉS DE DEPOSITO BANCÁRIO EM CONTA CORRENTE INFORMADO PELO CONTRATADO.
DATA: 05.01.2018

Publicado por:
Jose Nilson de Sousa Rocha
Código Identificador:29710A6F

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO VETERINÁRIA

EXTRATO DE CONTRATO

FUNDAMENTO LEGAL: INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO – ART. 25 DA LEI 8.666 DE 21 DE JUNHO DE 1993.
CONTRATANTE: O MUNICIPIO DE BAIXA GRANDE DO RIBEIRO – PI, PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PÚBLICO INTERNO, CNPJ Nº. 41.522.178/0001-80, REPRESENTADO NESTE ATO PELO SEU PREFEITO, **OZIRES CASTRO SILVA,** E A **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE,** INSCRITA NO CNPJ Nº. 02.799.218/0001-83, ESTABELECIDA À RUA BERTOLINO PEREIRA, S/N - CENTRO.
CONTRATADOS: JAM MILLA DAS NEVES RIBEIRO, CPF Nº 027.151.493-01 RG Nº 2.185.036 SSP/PI, RESIDENTE E DOMICILIADO NA CIDADE DE BAIXA GRANDE DO RIBEIRO - PI.
OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COMO VETERINÁRIA PELA CONTRATADA JUNTO À CONTRATANTE, NA SECRETARIA MUNICIPAL DE BAIXA GRANDE DO RIBEIRO – PI.
FONTE DE RECURSOS: FMS, ATENÇÃO BASICA E OUTROS RECURSOS PROPRIOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BAIXA GRANDE DO RIBEIRO – PI, ATRAVÉS DE REPASSES MENSAIS FEITOS PELA PREFEITURA MUNICIPAL DE BAIXA GRANDE DO RIBEIRO – PI.
PAGAMENTO: O PAGAMENTO SERÁ REALIZADO MENSALMENTE, CADA PARCELA NO VALOR DE R$: 2.848,20(DOIS MIL E OITOCENTOS E QUARENTA E OITO REAIS E VINTE CENTAVOS) BRUTO. O PAGAMENTO SERÁ REALIZADO ATRAVÉS DE DEPOSITO BANCÁRIO EM CONTA CORRENTE INFORMADO PELO CONTRATADO.
DATA: 06.02.2018

Publicado por:
Jose Nilson de Sousa Rocha
Código Identificador:0E326E24

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO FARMACÊUTICO

EXTRATO DE CONTRATO

FUNDAMENTO LEGAL: INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO – ART. 25 DA LEI 8.666 DE 21 DE JUNHO DE 1993.
CONTRATANTE: O MUNICIPIO DE BAIXA GRANDE DO RIBEIRO – PI, PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PÚBLICO INTERNO, CNPJ Nº. 41.522.178/0001-80, REPRESENTADO NESTE ATO PELO SEU PREFEITO, **OZIRES CASTRO SILVA,** E A **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE,** INSCRITA NO CNPJ Nº. 02.799.218/0001-83, ESTABELECIDA À RUA BERTOLINO PEREIRA, S/N - CENTRO.
CONTRATADOS: JORGE HENRIQUE CASTRO LUSTOSA, CPF Nº 660.796.243-20 RG Nº 2.083.215 SSP/PI, RESIDENTE E DOMICILIADO NA CIDADE DE BAIXA GRANDE DO RIBEIRO - PI.
OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COMO FARMACÊUTICO PELA CONTRATADA JUNTO À CONTRATANTE, NA SECRETARIA MUNICIPAL DE BAIXA GRANDE DO RIBEIRO – PI.
FONTE DE RECURSOS: FMS, ATENÇÃO BASICA E OUTROS RECURSOS PROPRIOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BAIXA GRANDE DO RIBEIRO – PI, ATRAVÉS DE REPASSES MENSAIS FEITOS PELA PREFEITURA MUNICIPAL DE BAIXA GRANDE DO RIBEIRO – PI.
PAGAMENTO: O PAGAMENTO SERÁ REALIZADO MENSALMENTE, CADA PARCELA NO VALOR DE R$: 2.848,20(DOIS MIL E OITOCENTOS E QUARENTA E OITO REAIS E VINTE CENTAVOS) BRUTO. O PAGAMENTO SERÁ REALIZADO ATRAVÉS DE DEPOSITO BANCÁRIO EM CONTA CORRENTE INFORMADO PELO CONTRATADO.
DATA: 06.02.2018

Publicado por:
Jose Nilson de Sousa Rocha
Código Identificador:B75866A9

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO ODONTÓLOGO

EXTRATO DE CONTRATO

FUNDAMENTO LEGAL: INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO – ART. 25 DA LEI 8.666 DE 21 DE JUNHO DE 1993.
CONTRATANTE: O MUNICIPIO DE BAIXA GRANDE DO RIBEIRO – PI, PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PÚBLICO INTERNO, CNPJ Nº. 41.522.178/0001-80, REPRESENTADO NESTE ATO PELO SEU PREFEITO, **OZIRES CASTRO SILVA,** E A **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE,** INSCRITA NO CNPJ Nº. 02.799.218/0001-83, ESTABELECIDA À RUA BERTOLINO PEREIRA, S/N - CENTRO.
CONTRATADOS: JOSE LUIS SOUSA III, CPF Nº 600.699.653-74 RG Nº 2.630.389 SSP/PI, RESIDENTE E DOMICILIADO NA CIDADE DE BAIXA GRANDE DO RIBEIRO - PI.
OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COMO ODONTÓLOGO PELA CONTRATADA JUNTO À CONTRATANTE, NA SECRETARIA MUNICIPAL DE BAIXA GRANDE DO RIBEIRO – PI.
FONTE DE RECURSOS: FMS, ATENÇÃO BASICA E OUTROS RECURSOS PROPRIOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BAIXA GRANDE DO RIBEIRO – PI, ATRAVÉS DE REPASSES MENSAIS FEITOS PELA PREFEITURA MUNICIPAL DE BAIXA GRANDE DO RIBEIRO – PI.
PAGAMENTO: O PAGAMENTO SERÁ REALIZADO MENSALMENTE, CADA PARCELA NO VALOR DE R$: 5.522,40(CINCO MIL E QUINHENTOS E VINTE E DOIS REAIS E QUARENTA CENTAVOS) BRUTO. O PAGAMENTO SERÁ REALIZADO ATRAVÉS DE DEPOSITO BANCÁRIO EM CONTA CORRENTE INFORMADO PELO CONTRATADO.
DATA: 17.01.2018

Publicado por:
Jose Nilson de Sousa Rocha
Código Identificador:5A66DEC5

GABINETE DO PREFEITO
LICITAÇÃO INEXIGIBILIDADE ADVOGADO __ EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE BAIXA GRANDE DO RIBEIRO - PI, CNPJ Nº 41.522.178/0001-80 ESTABELECIDA À RUA MARTINS DOS SANTOS – PRAÇA DA PREFEITURA – CENTRO – BAIXA GRANDE DO RIBEIRO-PI, REPRESENTADO PELO SEU TITULAR, SENHOR OZIRES CASTRO SILVA.

CONTRATADO:
AGNELO PEREIRA DA SILVA ADVOCACIA, inscrita no CNPJ nº 13.790.122/0001-70, com sede na Rua Goiás, nº 1210, Bairro Piçarra, CEP n º 64.000-150, e-mail agnelonogueira@hotmail.com, representada por Agnelo Nogueira Pereira da Silva, OAB nº 6653/09.

OBJETO:
Constitui objeto do presente contrato a contratação dos serviços técnicos especializados em consultoria e auditoria tributária para assessoramento ao departamento de tributos, visando levantamento de créditos tributários junto a instituições financeiras localizadas no município, podendo requerer ação judicial ou procedimento administrativo junto aos possíveis devedores conforme determinado na proposta de preço da contratada.

FONTE DE RECURSOS:
Recursos Próprios da Prefeitura

DO PREÇO E DAS CONDIÇOES DE PAGAMENTO
Em contraprestação aos serviços previstos na cláusula primeira do contrato, fica decidido que não havendo êxito de valores a ser recebido pela CONTRATANTE, esta não terá a obrigação de pagamento de honorários e/ou outras quaisquer despesas. No entanto, ocorrendo êxito, a CONTRATANTE se obriga a pagar à CONTRATADA o percentual de 20% (vinte por cento) sob o valor recebido, isto após confirmação da importância creditada na conta da CONTRATANTE.

DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 06 de fevereiro de 2018.

Publicado por:
Jose Nilson de Sousa Rocha
Código Identificador:C2740B5A

ESTADO DO PIAUÍ
MUNICÍPIO DE BOQUEIRÃO DO PIAUÍ

GABINETE DO PREFEITO
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE RECURSOS N° 15/2018

O MUNICÍPIO DE BOQUEIRÃO DO PIAUI, Estado do Piauí, nos termos do art. 2º da Lei nº 9.452, de 20.03.97, **NOTIFICA**, **nesta data**, os Partidos Políticos, os Sindicatos de Trabalhadores e as Entidades Empresariais e demais órgão e entidades, com sede no Município, das liberações dos recursos financeiros, pela **UNIÃO FEDERAL**, conforme descritos abaixo:

RECURSOS – DATA: 21/02/2018	
PROGRAMA/PROJETO/FUNDO/OUTROS	**VALOR**
CUSTEIO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE – **SUS**	**R$ 2.000,00**
GESTÃO DO BOLSA FAMILIA - **GBF**	**R$ 3.409,42**
CRIANÇA FELIZ	**R$ 10.868,00**
Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica - **FUNDEB**	**R$ 61.319,03**
FEP	**R$ 7.787,38**

Prefeitura Municipal de Boqueirão do Piauí, 21 de fevereiro de 2018.

GENIR FERREIRA DA SILVA
Secretária Municipal de Finanças

Publicado por:
Jose Francisco Borges da Silva
Código Identificador:070357FD

ESTADO DO PIAUÍ
MUNICÍPIO DE MONSENHOR GIL

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DO DISTRATO DO CONTRATO Nº 037/2018

EXTRATO DO DISTRATO DO CONTRATO Nº 037/2018

DISTRATO DO CONTRATO Nº 037/2018
CONTRATANTE: Prefeitura de Monsenhor Gil/PI
CNPJ/MF: nº 06.554.877/0001-00
CONTRATADO: Elisabete da Silva Moura
CPF: 950.257.583-00
OBJETO: O presente Distrato tem por objeto a rescisão por mútuo acordo do Contrato nº 037/2018, cujo objeto é a prestação de serviço como recepcionista no setor da Rede e-Tec Brasil.
FUNDAMENTO LEGAL: Constituição Federal, art. 37. IX, Lei Orgânica Municipal, art. 109, XXXI e Lei Municipal nº 454/2010, de 12 de julho de 2010
DATA DA ASSINATURA: 20/02/2018

Publicado por:
Francinaldo de Araújo Morais
Código Identificador:DC3F03AE

ESTADO DO PIAUÍ
MUNICÍPIO DE PIMENTEIRAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIMENTEIRAS
AVISO DE LICITAÇÃO 014/2018

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 014/2018
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 023/2018.

OBJETO: Contratação de empresa especializada para adquirir um software de informática, com os sistemas: contabilidade, folha, tributação e portal da transparência, Conforme os quantitativos do anexo I do Termo de Referência deste Edital. **FONTE DOS RECURSOS**: Orçamento Geral do Município. **DO EDITAL**: Poderá ser adquirido por qualquer empresa interessada, no Setor de Licitação. Valor Mensal R$ 1.500,00. **RECEBIMENTO DOS ENVELOPES DE PROPOSTAS E DE DOCUMENTAÇÃO:** Às 08h00min do dia 06/03/2018. **LOCAL DOS EVENTOS, RETIRADA DO EDITAL E INFORMAÇÕES:** Setor de Licitação, na Rua João Dantas, 210 - Centro – Fone: (89)-3474-1269.

Pimenteiras-PI, 21 de fevereiro de 2018.

FRANCISCO ALEX SOARES PEREIRA
Pregoeiro.

Publicado por:
Domilson Oliveira Meneses
Código Identificador:E570858E

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIMENTEIRAS
AVISO DE LICITAÇÃO 015/2018

AVISO DE LICITAÇÃO
Pregão Presencial nº 015/2018
PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 024/2018.

OBJETO: Aquisição de refeições, quentinhas e lanches para Prefeitura, Hospital e Secretarias Municipais de Pimenteiras-PI. **FONTE DE RECURSOS:** Orçamento Geral do Município. **DO EDITAL:** Poderá ser adquirido por qualquer empresa interessada, no Setor de Licitação. **RECEBIMENTO DOS ENVELOPES DE PROPOSTAS E DE DOCUMENTAÇÃO:** Às 09:00 do dia 06/03/2018. **LOCAL DOS EVENTOS, RETIRADA DO EDITAL E INFORMAÇÕES:** Setor de Licitação, na Rua João Dantas, 210 - Centro – Fone: (89)-3474-1269.

Pimenteiras-PI, 21 de fevereiro de 2018.

FRANCISCO ALEX SOARES PEREIRA.
Pregoeiro.

Publicado por:
Domilson Oliveira Meneses
Código Identificador:5BCD62F4

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIMENTEIRAS
AVISO DE LICITAÇÃO 016/2018

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 016/2018
PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 025/2018.

OBJETO: Aquisição de medicamentos, produtos hospitalares, material odontológico, materiais laboratoriais e Laboratório de prótese, para as futuras necessidades da Secretaria Municipal de Saúde e Hospital Municipal deste Município**. FONTE DE RECURSOS:** fpm, fms, pab, farmacia Básica, Cofinaciamento da Sáude Hospital e Lab. de Prótese. **DO EDITAL:** Poderá ser adquirido por qualquer empresa interessada, no Setor de Licitação. **RECEBIMENTO DOS ENVELOPES DE PROPOSTAS E DE DOCUMENTAÇÃO:** Às 10h00h do dia 06/03/2018. **LOCAL DOS EVENTOS, RETIRADA DO EDITAL E INFORMAÇÕES:** Setor de Licitação, na Rua João Dantas, 210 - Centro – Fone: (89)-3474-1269.

Pimenteiras-PI, 21 de fevereiro de 2018.

FRANCISCO ALEX SOARES PEREIRA
Pregoeiro.

Publicado por:
Domilson Oliveira Meneses
Código Identificador:F86CA79E

ESTADO DO PIAUÍ
MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DO PIAUÍ

GABINETE DO PREFEITO
RENOVAÇÃO DOS MEMBROS DO CONSELHO DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR

PORTARIA nº 015/2018, DE 21 DE FEVEREIRO DE 2018.

DISPÕE SOBRE A RENOVAÇÃO DOS MEMBROS DO CONSELHO DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - CAE.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO PIAUÍ, ESTADO DO PIAUÍ, no uso das suas atribuições legais:

RESOLVE:

Art.1º - Ficam nomeados os abaixo relacionados para compor o CONSELHO DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR de São João do Piauí:

PRESIDENTE: OSVALDO DE ARAÚJO RODRIGUES
VICE-PRESIDENTE: LUCIDALVA SILVA DO NASCIMENTO

REPRESENTANTES DE PROFISSIONAIS DA ÁREA DA EDUCAÇÃO

Titulares:
SÉRGIO PEREIRA LIMA
OSVALDO DE ARAÚJO RODRIGUES

Suplentes:
MEIRISVALDA BARBOSA GOMES
FRANCISCO BORGES DE SOUSA

REPRESENTANTES DE PAIS DE ALUNOS

Titulares:
JESSICA MARIA DE SOUSA
DAIANE PEREIRA INOCÊNCIO

Suplentes:
IVONEIDE DOS REIS RODRIGUES
MARIA IVANEIDE NUNES DA SILVA

REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL

Titulares:
MARIA RIBEIRO
LUCIDALVA SILVA DO NASCIMENTO

Suplentes:
RAFAEL DE MOURA SÁ
JOSIENE DA CONCEIÇÃO MAGALHÃES

REPRESENTANTES DO PODER EXECUTIVO

Titular:
SELIVAN PITA ROCHA GOUVEIA
Suplente:
KARLA PATRICIA MENDES RIBEIRO DA SILVA

Art. 2º - O mandato dos membros ora indicados para comporem o Conselho de Alimentação Escolar - CAE, será para o Quadriênio: 20148 à 2021.

Art. 3º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO PIAUÍ, em 21 de Fevereiro de 2018.

GIL CARLOS MODESTO ALVES
Prefeito de São João do Piauí

Publicado por:
Gustavo Barbosa Nunes
Código Identificador:84C5776C

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA DE EXONERAÇÃO

PORTARIA nº 016/2018, DE 22 DE FVEREIRO DE 2018.

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DO CARGO EM COMISSÃO DE COORDENADOR JURIDICO COMUNITARIA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E CIDADANIA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO PIAUÍ.

O PREFEITO DO MUNICIPIO DE SÃO JOÃO DO PIAUI, ESTADO DO PIAUÍ, no uso das suas atribuições e nos termos da Lei Orgânica do Município, e tendo em vista a Lei Municipal nº 291/2015, de 30 de abril de 2015, resolve:

EXONERAR,

FRANCISCO DE PAULO ARAUJO, inscrito no CPF nº 473.587.503-49, do cargo em comissão de Coordenador Jurídico Comunitário, da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Cidadania da Prefeitura Municipal de São João do Piauí.

Art. 1º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 01/02/2018.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

São João do Piauí, 22 de fevereiro de 2018.

GIL CARLOS MODESTO ALVES
Prefeito de São João do Piauí

Publicado por:
Gustavo Barbosa Nunes
Código Identificador:91A86850

PROCURADORIA
EDITAL DE CONVOCAÇÃO 01/2018

EDITAL DE CONVOCAÇÃO 01/2018

Dispõe sobre assembleia para escolha dos 08 (oito) membros representantes da Sociedade Civil na composição do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente para o biênio 2018/2020.

Considerando a Resolução 01/2018 de 09 de fevereiro de 2018 deste Conselho, o mesmo, dando cumprimento ao que estabelece a Lei Municipal nº 293/2015 de 25 de maio de 2015, CONVOCA em caráter ordinário representantes de entidades da sociedade civil, legalmente constituídas, com sede neste município, para a Assembleia Geral a ser realizada em 16 de março de 2018, às 10:00 horas da manhã, no auditório do SINTE/PI com a finalidade de escolher 08 (oito) representantes da Sociedade Civil para compor o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA de São João do Piauí, observando as seguintes orientações:

DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

A Assembleia será realizada sob a responsabilidade do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA;
A Assembleia tem como objetivo escolher 08 (oito) representantes da Sociedade Civil para comporem o CMDCA para o biênio 2018/2020, sendo 04 (quatro) titulares e 04 (quatro) suplentes.
Só poderão participar entidades legalmente constituídas e em regular funcionamento.
INSCRIÇOES

A inscrição da entidade implicará o conhecimento da presente instituição e a tácita aceitação de todas as condições da seleção, tais como se acham estabelecidas neste Edital e nas normas legais pertinentes, bem como em eventuais aditamentos e instruções específicas para a realização do certame, acerca das quais esta não poderá alegar desconhecimento;
As inscrições serão realizadas na sede da Secretaria Municipal de Assistência Social, no período compreendido entre 15/02/2018 à 09/03/2018, conforme os seguintes procedimentos:
Preencher requerimento de inscrição;
Efetuar Cadastro;

As informações prestadas no requerimento de inscrição são de inteira responsabilidade da Entidade, dispondo o CMDCA, do direito de excluir da seleção aquela entidade que preencher o requerimento com dados incorretos e/o incompletos, bem como se constatada, posteriormente, a não veracidade das informações prestadas.

Para efetivar sua a inscrição, é imprescindível que a entidade apresente:
a)Cópia do Cadastro de Pessoa Jurídica – CNPJ;
b)Cópia do Regimento da Entidade.

PROCESSO DE ESCOLHA

a) As entidades eleitas escolherão direta e livremente 02 (dois) membro que representará estas no CMDCA, sendo 01 (um)titular e 01 (um) suplente;
b) Estarão aptas para eleição todas as entidade da Sociedade Civil que atuam, neste município, no interesse da criança e do adolescente que efetuarem a inscrição e apresentar requerimento junto ao CMDCA, conforme estabelecido no item 2 deste edital;

c) Não será exigido quórum mínimo para realização desta assembleia, sendo que se comparecerem apenas 04 entidades estas estarão automaticamente eleitas para compor o Conselho;
d) Caso compareça mais de 04 (quatro) entidades, serão eleitas as 04 (quatro) entidades que obtiverem a maior votação por aclamação;
Poderão votar todas as pessoas maiores de dezesseis anos que estiverem presentes na assembleia;
O processo eletivo será conduzido por este Conselho;
O Ministério Público deverá acompanhar e fiscalizar o processo de escolha dos representantes da sociedade civil no Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente.

DOS IMPEDIMENTOS
Conforme o Artigo 7º da Lei Municipal Nº 293/2015 de 25 de maio de 2015, no paragrafo 5º - Não poderá compor o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente deste Município na forma desse artigo, a autoridade judiciária, legislativa, representantes do Ministério Público, da Defensoria Pública com atuação na área da criança e do adolescente ou em exercício no foro regional, bem como integrantes de Conselhos de Políticas Públicas básica, Conselheiros Tutelares, representantes de órgãos de outras esferas governamentais e representantes de que exerçam simultaneamente cargo ou função comissionada de órgão governamental e de direção em organização da sociedade civil.

DA REALIZAÇÃO DA ASSEMBLEIA
A Assembleia acontecerá dia 16 de março de 2018 das 10:00hs as 12:00hs no auditório do SINTE de São João do Piauí

Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

SÃO JOÃO DO PIAUÍ, 09 DE FEVEREIRO DE 2018

EULÁLIA OLIVEIRA AMORIM
Presidenta do CMDCA de São João do Piauí/PI

Publicado por:
Gustavo Barbosa Nunes
Código Identificador:05B6C2CE

PROCURADORIA
RESOLUÇÃO CMDCA Nº 01, DE 09 DE FEVEREIRO DE 2018

Resolução CMDCA Nº 01, de 09 de fevereiro de 2018

Dispõe sobre a homologação e aprovação do Edital para escolha dos 08 (oito) membros representantes da Sociedade Civil na composição do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente para o biênio 2018/2020.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA, de São João do Piauí, no uso das suas atribuições legais conferidas pela Lei 4.602 de 30 de Junho de 1993, no seu Regimento Interno e por deliberação de seu colegiado na Reunião Ordinária de 09 de fevereiro de 2018, resolve:

Art.1º - Fica homologado e aprovado o Edital para escolha dos 08 (oito) membros representantes da Sociedade Civil na composição do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente para o biênio 2018/2020.
.
Art.2º - Revogam-se as disposições em contrário.
Art.3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

SÃO JOÃO DO PIAUÍ – PI, 09 DE FEVEREIRO DE 2018

EULÁLIA OLIVEIRA AMORIM
Presidenta do CMDCA de São João do Piauí/PI

Publicado por:
Gustavo Barbosa Nunes
Código Identificador:595704FA

